



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Comunicação Interna

Nº 90 /2024

DE: Secretaria Geral de Administração

PARA: Departamento de Compras, Contratos e Licitação

Data: 09 de outubro de 2024

Prezados (as),

Visto que o Processo Nº 028/2024, de Dispensa Eletrônica Nº 023/2024, foi considerado deserto e com isso contratado diretamente um fornecedor com as condições do edital para suprir esta necessidade; ao analisar o Contrato Nº 035/2024 para assinatura detectou-se que os valores e quantitativos previstos inicialmente pelo demandante estavam muito acima das necessidades e gastos históricos da Câmara com estes serviços.

1

Tal fato gera inúmeros incômodos para a Administração da Câmara, como reserva orçamentaria e empenho de valores elevados que certamente não serão gastos durante o contrato, o que engessam nosso orçamento, como ocorrido no ano passado em serviços de manutenção elétrica.

Sendo assim, determino o **cancelamento** desta contratação e a **abertura** de um novo processo de **Contratação Simplificada** com as seguintes reduções de serviços:

- a) **Supressão dos itens:** 08, 09, 12, 15, 16, e 20.
- b) **Diminuição em 50% das quantidades dos itens:** 10, 11, 13, 14, 18, 19, e 23.

Atenciosamente,

RECEBEMOS

Nova Lima, 09 de 10 de 20 24

Ass.: [assinatura]


Carlos Eloy Carvalho Guimarães Junior

Secretário Geral Administrativo

